

MENSAGEM N.º 152, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares emenda ao Projeto de Lei nº 63/2018 que “Estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para 2019 e dá outras providências”.
2. Conforme é de conhecimento dos nobres vereadores, o Município de Unaí, possui entidades privadas, sem fins lucrativos que desenvolvem ações de interesse público e não tem o lucro como objetivo. Tais organizações atuam na promoção e defesa de direitos e atividades em diversas áreas, dentre elas a área da saúde, assim, identificou-se a necessidade de ampliar o montante referente à esta área específica.
3. Neste diapasão, nos termos da Comunicação Interna nº 288/2018/Sefap-Sead, emitida pelo Dr. Danilo Bijos, dada a necessidade apresentada no item 2 desta mensagem, é necessário a alteração do Anexo Orçamentário, identificado nesta Emenda.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Emenda, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 4 de outubro de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí  
Nesta